



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Licitações



Contrato Administrativo nº. 41.1.03/2020
Referência: Pregão Eletrônico nº. 0.10.32/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO, NO ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVIRUS - COVID 19.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Dr João Minervino Dutra de Almeida, Centro nº239, de Monteiro - PB – inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.214.763/0001-51, ora representado pela Senhora Gestora do Fundo Municipal de Saúde ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO, portador da Cédula de Identidade – RG n.º 2.680.735 – SSP/PB e do CPF/MF n.º 042.576.494-02, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado o licitante **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS – EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 20.873.342/0001-23, sediado(a) na Avenida Dois de Fevereiro, 943, Varjão – João Pessoa/PB, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **EVERLYN HENRIQUE SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.326.603, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF n.º 072.298.844-38, na qualidade de **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO, NO ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVIRUS - COVID 19**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal n.º. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º. 41.1.03/2020, decorrente do Processo de Licitação n.º 041/2020 – Pregão Eletrônico n.º 0.10.32/2020, regida pela Lei Federal n.º. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo:
Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 424,99 (Quatrocentos e Vinte e Quatro reais e Noventa e Nove centavos), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 2.924,95 (Dois mil e Novecentos e Vinte e Quatro reais e Noventa e Cinco centavos).

HC COMERCIO DE
PAPELARIA E SERVICOS
EIRELI:20873342000123

Assinado de forma digital por HC
COMERCIO DE PAPELARIA E
SERVICOS EIRELI:20873342000123
Dados: 2020.12.23 14:07:58 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Licitações



Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 23 de Dezembro de 2020.



ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
PELA CONTRATANTE

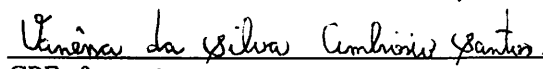
HC COMERCIO DE PAPELARIA E
SERVICOS EIRELI:20873342000123

Assinado de forma digital por HC COMERCIO DE
PAPELARIA E SERVICOS EIRELI:20873342000123
Dados: 2020.12.23 14:08:08 -03'00'

HC COMERCIO DE PAPEL EVERLYN HENRIQUE SOUZA
ARIA E SERVIÇOS – EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF nº: 069.255.134-45


CPF nº: 079.712.574-16.